



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

ATA Nº 13/2025

No dia 31 de Abril de 2025, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Angela Verenice da Luz, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Gelci Luis Paschoalli, Renato Constâncio, Marcio Cocenski, Anibaldo Brietzke, Fernando Magagnin, João Nilton Vargas, Vilmar Ribeiro e Jair Siqueira. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores, o assessor jurídico Jaques, o Assessor Legislativo Iran, a Secretária Kimberli e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Em seguida, a Presidente solicitou se haveria alguma correção na Ata 12/2025, nesse momento a palavra ficou à disposição dos vereadores. Não tendo nenhum vereador se manifestado à Presidente colocou a Ata 12/2025, em votação. **A Ata 12/2025 foi aprovada por todos.** Requerimentos: Não tivemos vereadores inscritos. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2025, 19 de MARÇO de 2025** dispõe sobre INSTITUI A VERBA ALIMENTAÇÃO DE CARÁTER INDENIZATÓRIA AOS GASTOS DE ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS DOS MOTORISTAS LOTADOS E OU EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Colocado em apreciação, discussão e votação,** nesse momento o Vereador Gelci pediu a palavra e cumprimentou a mesa junto aos colegas Vereadores, na oportunidade citou a importância do projeto e explicou como funcionaria o mesmo, o Vereador Renato questionou alguns pontos e o Vereador Gelci esclareceu, agradeceu a palavra. **o projeto foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 34/2025, 26 de MARÇO de 2025** dispõe sobre AUTORIZO O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS E DOCES PARA AS CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Colocado em apreciação, discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL 35/2025, 26 de MARÇO de 2025** dispõe sobre DEFINE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO AS DEMANDAS DE QUE DISPÕE E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Colocado em apreciação, discussão e votação. O projeto foi aprovado ao final por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL 36/2025, 26 de MARÇO de 2025** dispõe sobre AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LIBERDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Colocado em apreciação, discussão e votação.** Nesse momento o Vereador Renato justificou seu voto. **O projeto foi aprovado com 7 votos favoráveis e 1 voto contra do Vereador Renato. PROJETO DE LEI MUNICIPAL 37/2025, 26 de MARÇO de 2025** dispõe sobre DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO SOCIAL E ECONÔMICO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DO GUARITA RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Colocado em apreciação, discussão e votação.** Nesse momento o Vereador Renato declarou ser favorável ao projeto, apoiou o mesmo e pediu para que os colegas Vereadores apoiassem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

também visando a importância do mesmo para a sociedade do Município de Barra do Guarita. **O projeto foi aprovado ao final por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL 38/2025, 26 de MARÇO de 2025** dispõe sobre AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RENOVAR CONTRATO COM A SEBRAE RIO GRANDE DO SUL VISANDO A CONTINUIDADE DO PROJETO DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMAS AGROPECUÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS **Colocado em apreciação, discussão e votação. O projeto foi aprovado ao final por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL 39/2025, 26 de MARÇO de 2025** dispõe sobre AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR REDAÇÃO DO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1903/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Colocado em apreciação, discussão e votação.** Nesse momento o Vereador Renato justificou seu voto. **O projeto foi aprovado com 7 votos favoráveis e 1 voto contra do Vereador Renato.** Livro de explicações pessoais: tivemos o Vereador Renato que foi procurado pelos munícipes para alguns ajustes na BR 163 (especificamente na entrada para a Jaboticaba), onde próximo tem uma escola municipal, uma comunidade e casas de moradia, disse que a população vê a estrada “perigosa” pois os carros andam em alta velocidade e a visão dos motoristas é muito limitada, principalmente em dias com neblina. Dito isso, o Vereador solicitou a casa um ofício para encaminhar ao responsável pela BR pedindo um cuidado e solicitando um retorno referente a isso, podendo ser quebra molas, redutores de velocidade ou até redutores de velocidade digital (fiscalização eletrônica). O Vereador Gelci trouxe informações sobre a Polícia Civil onde o mesmo fez uma viagem a Porto Alegre junto com o Prefeito para entender e situar - se melhor da situação, trouxe notícias de que a Polícia civil será mantida no Município desde que o prefeito seja favorável a melhorias no prédio e na estrutura da sede, tendo em vista que o prefeito sempre se fez favorável a isso e disposto a melhorias do que for necessário, afirmou que a polícia não sairá do Município e agradeceu a oportunidade de fala. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Na oportunidade convoca todos os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 07 de Abril de 2025, às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, aos 31 dias do mês de Março de 2025.

APROVADO	
Por	08 X 00
Sala n.º	07104125
	Angela
	Presidente